



Bruxelas, 12 de dezembro de 2023
(OR. en)

16383/23

**Dossiê interinstitucional:
2021/0394 (COD)**

**VOTE 80
INF 272
PUBLIC 80
CODEC 2401**

NOTA

Assunto:	• Resultado da votação • Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à digitalização da cooperação judiciária e do acesso à justiça em matéria civil, comercial e penal com incidência transfronteiriça, e que altera determinados atos no domínio da cooperação judiciária – Adoção do ato legislativo – 3994.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Assuntos Económicos e Financeiros) Bruxelas, 8 de dezembro de 2023
----------	---

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo da presente nota.

Documentos de referência:

16041/23

PE-CONS 50/23

aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, de 6.12.2023

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
 Session: **3994**
 Configuration: **Economic and Financial Affairs**
 Item: **2021/0394(COD) (Document: 50/23)**
 Voting Rule: **qualified majority**
 Subject: **Regulation of the European Parliament and of the Council on the digitalisation of judicial cooperation and access to justice in cross-border civil, commercial and criminal matters, and amending certain acts in the field of judicial cooperation**

Vote	Members	Population (%)
Yes	25	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	2	
Total	25	

Sitting date: **08/12/2023**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,66		LIETUVA	0,64	
БЪЛГАРИЯ	1,57		LUXEMBOURG	0,15	
Ceská republika	2,42		Magyarország	2,22	
DANMARK			MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	19,06		NEDERLAND	4,06	
EESTI	0,31		ÖSTERREICH	2,05	
ÉIRE/IRELAND			POLSKA	8,62	
ΕΛΛΑΔΑ	2,43		PORTUGAL	2,37	
ESPAÑA	10,86		ROMÂNIA	4,36	
FRANCE	15,54		SLOVENIJA	0,48	
HRVATSKA	0,88		SLOVENSKO	1,24	
ITALIA	13,65		SUOMI/FINLAND	1,27	
ΚΥΠΡΟΣ	0,21		SVERIGE	2,39	
LATVIJA	0,43				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (14 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>